



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Secretaria Municipal de Administração

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 6040/2017.

CONTRATADO: RENATA MILLEN SILVEIRA

OBJETO: Confecção de projeto de arquitetura, decoração e detalhamento para gabinete exclusivo, sala de reuniões e projetos complementares para copa particular, sala de chefia de gabinete e sala de espera, a ser planejado para uma área aproximada de 75m².

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: O prazo será de 30 (trinta) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 31 de julho de 2017.

ERONILDES AGOSTINHO BEZERRA
Secretário Municipal de Governo

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal